



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A QUEM INTERESSAR POSSA...

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaperuna, vem a público esclarecer que:

Devido a alteração da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em seu artigo 132, dado pela Lei nº 13.824, de 09 de maio de 2019, e em conformidade com as orientações obtidas na reunião ampliada sobre o “Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares”, promovida pelo Ministério Público do RJ – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – CAO INFÂNCIA, o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro – (CEDCA/RJ) e a ACTERJ – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, realizada no último dia 03/06/2019, na sede do MPERJ – no Centro do Rio de Janeiro, a Comissão Eleitoral do CMDCA, deliberou a respeito da reabertura das inscrições somente para possíveis candidaturas à recondução ao cargo de Conselheiro e de Conselheira Tutelar de Itaperuna, através do processo seletivo em andamento, (Edital CMDCA nº 001/2019), pelo prazo improrrogável de 06/06/2019 até o dia 14/06/2019, conforme resolução CMDCA nº004/19 já publicada no site oficial deste Conselho.

Itaperuna, 10 de junho de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

